

**PORTARIA Nº 143/2023  
de 06 de Fevereiro de 2023**

**Autoriza viagem de servidores municipais.**

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar os Servidores **ALMIR FICAGNA, FERNANDO BORDIGNON E FLÁVIO HAUCK** a viajarem para Porto Alegre-RS, de 06 a 07 de fevereiro de 2023, para participarem de Curso de Gestão dos Recursos do SUS, Novos Códigos das Fontes de Recursos para 2023.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 06 dias de janeiro de 2023.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento